

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

14/02/2023



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NILTON FARIA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **FERNANDA MARTINS TINOCO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VALMIR DE SOUZA BORBA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DÁRIO DIAS BERTÃO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VANDERSON BENITES SARAIVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CLARICE DA SILVA MORAIS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DANIELE BARBOSA DE SOUZA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **EDUARDO GOMES COELHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GENI ALVES DE MEDEIROS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **IZAIAS FREITAS DUARTE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JOÃO BONIFACIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DAVID JORGE BITTENCOURT**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RODRIGO HERMIDA PIRES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JOAO NORBERTO MIQUELOTI**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SILVIA DE BRAGA ARAO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO MÁRCIO AMARAL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JORGE DOS SANTOS DAHER**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO NUNES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VITOR MELLO LEON BLUM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MELINA DO ALMO BRAGA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO VITOR**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BEROALDO ALVES SANTANA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS GUSTAVO TROTTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JUCIARA DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL CABO FRIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico quanto ao determinado no index 32000:

1 - item , (index 31032): anotei no sistema DCP os advogados subscritores da petição de index 31032, para ciência do despacho;

2 - procedi à intimação do AJ, Ministério Público, e dos interessados, conforme determinado nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14;

3 - item 5 (index 31540): ante ao grande números de index do presente feito (mais de 10000), procedo à intimação da PGE;

4 - item 7 (index 31665 e 31895): constam débitos junto ao FUNESBOM (index. 24076; e ao Município de Cabo Frio (index 29772);

5 - item 8 (index 31668): foi expedido mandado de pagamento no valor de R\$ 4.480,95 em favor do beneficiário ALEXANDRO PEREIRA LOPES (index 31661);

6 - item 10 (index 31905): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27945 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que "o sistema municipal não acusa débitos de IPTU vinculados à referida inscrição municipal até a presente data" (30/08/2022);

7 - item 13 (index 31933): não consta nos autos resposta do FUNESBOM ao ofício 1257 (index 27844), renovo a expedição de ofício; no index 27946 consta manifestação do Município de Nova Iguaçu, informando que consta débito.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 14/02/2023

Data da Juntada 14/02/2023

Tipo de Documento Petição

Texto



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado por este colendo juízo como Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V.Exa., requerer que os credores passem a enviar seus dados bancários ao AJ, na forma que passa a expor:

1. Pagamento aos Credores – alto volume de petições

No dia 27 de abril de 2022, V.Exa., deferiu, através de decisão de id. 23.541, o início do pagamento dos créditos trabalhistas constantes da lista de credores, observados, para tanto, os termos da Lei 11.101/05.

Dessa forma, os credores, buscando receber os valores que lhes são devidos, peticionaram nos autos requerendo o crédito correspondente, informando seus dados pessoais e bancários necessários para a emissão de mandados de pagamento em seus respectivos nomes ou, ainda, no de seus representantes pela serventia deste Juízo. Situação esta que ocorre até a presente data.

Neste sentido, em 07 de julho de 2022, o primeiro pagamento foi realizado, sendo certo que o Sr. Vanderson Benites Saraiva foi o primeiro credor a receber a monta que lhe era devida, conforme pode-se observar do id. 24.613 destes autos.

Ocorre que, em que pese o procedimento para solicitar a expedição de mandado de pagamento esteja sendo frutífero – haja vista que 663 credores foram pagos desde a prolação da decisão de id. 23.541- a quantidade de peças juntadas ao processo com o único propósito de informar dados para recebimento de crédito se mostra desmedida.

A fim de ilustrar a exorbitante quantidade de peças juntadas para tanto, desde o deferimento do início dos pagamentos até a presente data, existem mais de 8.400 (oito mil e quatrocentas) páginas, das quais a grande maioria diz respeito ao pleito de expedição de mandado de pagamento.

Tal fato, além de causar confusão processual, traz a necessidade de que todos os credores constituam advogado ou, ainda, tenham de solicitar atendimento na defensoria pública para, tão somente, informar seus dados.

2. Informações para expedição dos mandados de pagamento – forma administrativa mais benéfica aos credores e ao processo falimentar

A Administração Judicial entende necessário a desjudicialização dessas demandas com o fim de diminuir a quantidade de peças anexadas ao processo, bem como simplificar o rito para recebimento de crédito em prol dos credores.

Por isso, requer ao juízo que seja determinado que, ao invés dos credores peticionarem nos autos do processo o requerimento de expedição de mandado de pagamento, informem os dados ao Administrador Judicial e este os sintetizará e peticionará as informações bancárias para a emissão dos referidos mandados.

Essa medida, além de agilizar o trabalho da serventia na emissão dos mandados, torna célere a resolução de casos em que os dados bancários são informados de maneira equivocada.

Esse procedimento é adotado por esta Administração Judicial em outros processos falimentares com pagamento aos credores em andamento, como o da Massa Falida de Sociedade Comercial e Importadora Hermes S. A., sob o nº 0398439-14.2013.8.19.0001; o da Massa Falida de Contreras Empreendimento e Construções Ltda., sob o nº 0197748-47.2014.8.19.0001; e Massa Falida de Vanilla Cofecções Ltda, sob o nº 0303292-63.2010.8.19.0001.

Para tanto, esta Administração Judicial criou o endereço eletrônico: pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br, para que os credores possam remeter, diretamente a este auxiliar do juízo, suas informações para expedição de mandado de pagamento.

Através de tal endereço, este auxiliar do juízo falimentar irá reunir as informações dos credores e peticionará nos autos juntando-as. Para que a serventia possa, de maneira menos complexa e, conseqüentemente, mais rápida, expedir os mandados em nome dos interessados.

3. Documentação Necessária

Para tanto, será necessário que os credores enviem: (i) documento pessoal com foto e número do CPF; e (ii) dados bancários de sua titularidade: nome e nº da instituição financeira; nº da agencia; nº da conta com dígito.

Caso o mandado de pagamento seja emitido em nome de representante do credor, deverá enviar: (i) documento pessoal com foto e número do CPF; (ii) dados bancários de titularidade do credor e/ou de seu representante; (iii) procuração atualizada; e (iv) contrato de honorário firmado com seu cliente (credor).

Dessa forma, esta Administração Judicial acredita que o procedimento falimentar será beneficiado, haja vista a significante diminuição de peças protocoladas nos presentes autos, bem como trará celeridade no pagamento aos credores e, conseqüentemente, celeridade a esta falência.

4. Conclusão.

Ante o exposto, esta Administração Judicial requer a V.Exa., que seja determinado que os credores passem a informar os dados bancários para expedição de mandado de pagamento ao Administrador Judicial através do endereço eletrônico

pagamento.altodaposse@licksassociados.com.br, que os sintetizará e peticionará nos autos informando

Nestes termos,

pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184


LEONARDO FRÁGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA e OUTROS, já qualificado nos autos do vem respeitosamente a Vossa Excelência, por sua advogada, reiterar os pedidos de expedição de mandados de pagamentos dos requerentes abaixo:

ANGELO MARCIO PIRES MENDONÇA, CPF nº 075.317.287-96, requerimento realizado em 15/07/2022, fls. 25024;

LUCIANA SOUZA DA SILVA, CPF Nº 114.675.677-10, requerimento realizado em 28/07/2022, fls. 26205;

MARCIA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA, CPF Nº 086.041.827-80, requerimento realizado em 29/07/2022, fls. 26385;

ROSANE LEANDRO NETTO, CPF Nº 078.603.567-67, requerimento realizado em 01/08/2022, fls. 26603.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 13 de Fevereiro de 2023.

PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

OAB/RJ 200.111

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 14/02/2023

Data da Juntada 14/02/2023

Tipo de Documento Ciente

Texto





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COTA ELETRÔNICA



Dados do Solicitante

Tipo de Cota: Ciente
Orgão Remetente: NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL
Defensor Público: FERNANDA FONKERT RAMOS
Data/Hora de remessa: 14/02/2023 01:31:34
Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Dados do Complementares

Informações Adicionais

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 14/02/2023

Data da Juntada 14/02/2023

Tipo de Documento Petição

Texto



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ALÍPIO DA SILVA ARAUJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade n. 2-1628450 do DIC/RJ, CPF/MF. 106.988.287-98, residente e domiciliado na Rua Cantagalo, n. 426, Vila Acon, Magé - RJ, CEP. 25.900-001, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19914, no valor histórico de R\$ 3.500,00 **com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos**, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A

Agência 081

c/c. 64.239-8

CPF/MF. 253.511.093-87

Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que
P. E. deferimento
Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



BERTOLINI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Alípio da Silva Araujo Brasilini,
posseído comercial, identidade nº 201028400 do DIC
PS, CPF 100.988.287.98, filho de Nilda Brasilini da Silva,
nascida em 14-08-85, residente e domiciliada na Rua Cambi,
nº 420 na Av. Magé, Magé - RJ, CEP. 20100-001.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro,
casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE
LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob
o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados - BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-
89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova
Iguaçu - RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira,
solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr.
YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na
OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES : Os da cláusula "ad judicium" para o Foro em geral e
os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a
Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e
dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os
valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome
do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer,
declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer
o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante
qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou
Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou
sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor
pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados
Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação
processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-
44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução
promovida junto a Vara do Trabalho de Magé - RJ, processo n.
0121200-89.2009.C.01.0491 na busca de valores ainda
devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

Alípio da Silva Araujo Brasilini

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Tribunal de Justiça do Estado de Rio de Janeiro
Página
32789
Carimbado Eletronicamente

NOME
ALIPIO DA SILVA ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
201628450DICRJ

CPF
106.988.287-98

DATA NASCIMENTO
14/08/1985

FILIAÇÃO
NILO CRAVO ARAUJO

NILDA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HABL

B

Nº REGISTRO
06000919611

VALIDADE
09/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/02/2014

OBSERVAÇÕES

EAR

Alipio da Silva Araujo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MAGE, RJ

DATA EMISSÃO
12/12/2018

Moussa
ASSINATURA DO EMISSOR

40060786441
RJ391611489

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1737607621

PROIBIDO PLASTIFICAR
1737607621

TJRJ MES CIV 202300829219 14/02/23 15:58:26141877 PROGER-VIRTUAL

EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade n. 130698202 do IFP/RJ, CPF/MF. 096.093.597-52, residente e domiciliado na Rua Dona Emília, n. 32, Magé - RJ, CEP. 25.931-606, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19920, no valor histórico de R\$ 3.500,00 **com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos**, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A

Agência 081

c/c. 64.239-8

CPF/MF. 253.511.093-87

Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que
P. E. deferimento
Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Marcus Andrade dos Santos Bertolini
casado, advogado, CPF nº 096.093.597-52, identidade nº
130.698.202 do IAP, filho de Sandra da Silva Andrade,
nascido em 17.03.1981, residente e domiciliado a rua,
Dora família nº 32, Pirola - Itaipava - RJ. CEP 25931-606.

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro,
casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE
LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob
o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados – BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-
89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova
Iguaçu – RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira,
solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr.
YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na
OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES : Os da cláusula “ad judicium” para o Foro em geral e
os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a
Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e
dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os
valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome
do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer,
declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer
o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante
qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou
Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou
sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor
pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados
Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação
processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-
44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução
promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.
0130500-75.2009.1.01.0491 na busca de valores ainda
devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Marcus Andrade dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13069820-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/99

NOME **MARCIO ANDRADE DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **ISMAEL DOS SANTOS**

MÃE **CANDRA DA SILVA ANBRADE** DATA DE NASCIMENTO 19/03/1981

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO**

DOC ORIGEM **C.NASC LIV A25 FLS 300**
TERM 15137.0 MAGE RJ

029

Maith Lima Torres Feijanha
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.115 DE 29/06/93

0744-1178 FPAR-FRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Marcio Andrade dos Santos*



29

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PAÇHECO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

LUCINEI DA ROCHA SOUZA, brasileiro, casado, vigia, portador da carteira de identidade n. 12607781-7 do DIC/RJ, CPF/MF. 096.092.427-23, residente e domiciliado na Rua Waldemar Lima Teixeira, 73, Lagoa Magé - RJ, CEP. 25.903-593, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19919, no valor histórico de R\$ 5.000,00 ***com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos***, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A

Agência 081

c/c. 64.239-8

CPF/MF. 253.511.093-87

Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que
P. E. deferimento
Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Florencia da Rocha Souza Bertolini
casada, viciada emento no CPF nº 096.092.427-23, identi-
ficada nº 126077817 do Dr. Pl. Flávio Florentina Roxão
da Rocha Souza, nascido em 28.11.1981, residente e domici-
liado a rua Waldemar Fleury Teixeira nº 73 bloco
recife - Pt. CEP. 25903-593

OUTORGADOS: HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI, brasileiro,
casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, STELLA ROSE
LIMA BERTOLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob
o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados – BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-
89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova
Iguaçu – RJ, CEP. 26215-342, Dra. JANE RANDIS RIBEIRO, brasileira,
solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr.
YAGO LIMA BERTOLINI, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na
OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES : Os da cláusula “ad judicium” para o Foro em geral e
os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a
Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e
dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os
valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome
do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer,
declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer
o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante
qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou
Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou
sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor
pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados
Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação
processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-
44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução
promovida junto a Vara do Trabalho de Magé – RJ, processo n.
0101100-16-2009-5-01-0491 na busca de valores ainda
devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Florencia da Rocha Souza

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIA NOME LUCINEI DA ROCHA SOUZA		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2105482794		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 126077817DICRJ
		CPF DATA NASCIMENTO 096.092.427-23 28/11/1981
		FILIAÇÃO OSVALDO DE SOUZA FLORENTINA ROSARIO DA ROCHA SOUZA
		PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06013567005	VALIDADE 02/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 06/03/2014
PROIBIDO PLASTIFICAR 2105482794	OBSERVAÇÕES EAR	
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Lucinei da R. Souza</i>	
	LOCAL MAGE, RJ	DATA EMISSÃO 04/12/2020
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>Adolpho Konder</i>	
RIO DE JANEIRO		



Ampla Energia e Serviços S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Arpa Corporativa,
Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-207
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - GE610U19 - 25620 - 2616520-FAE-176	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
LUCINEI DA ROCHA SOUZA RUA PRF WALDEMAR L TEIXEIRA CS 73 00000 CS 73, 0, CS 73 LAGOA MAGE, RJ CEP: 25800-001 CPF: ***092.42*** - INSC. EST.: ISENT0	INSTALACAO/UNID CONSUMIDORA 3029855
	Nº DO CLIENTE 3029855

MES/ANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2022	10/09/2022	R\$ 176,72

NOTA FISCAL N 001681992 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 17/08/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe.portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
chave de acesso:
3322083305007100015866000016819921061242153
Protocolo de autorizacao: 3332200003652028 - 17/08/2022 as 10:41:54:03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/08/2022

MENSAGENS IMPORTANTES
Periodos: Band. Tarif: Verde : 16/07 - 15/08
Mediante decisao Liminar 1044601-25.2022.4.01.3400, a tarifa do Reajuste Extraordinario REH 3.064/22 foi revogada, prevalecendo Reajuste REH 3.015/22. Bandeira Verde em

2616520-FAE-176	HFP	16 JUL	38 149	15 AGO	38 283	1	134	31
-----------------	-----	--------	--------	--------	--------	---	-----	----

Tipos Fel: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

Mes/Ano	Consumo kWh	Dias	Tipo
AG022	171	30	-
JUL22	133	31	LID
JUN22	115	30	LID
MAR22	169	30	LID
FEV22	264	32	LID
ABR22	179	29	LID
MAR22	221	32	LID
FEV22	242	31	LID
JAN22	161	29	-
DEZ21	184	32	-
NOV21	181	29	-
OUT21	193	31	-
SET21	90	32	-
AGO21	36	29	-

TIPO	BASE COBRANCA (R\$)	ADICIONAIS (R\$)	VALOR (R\$)
ICMS	133,63	19,00	24,06
PIS	109,58	0,08	0,08
COFINS	109,58	0,32	0,34

RESERVA DE ABANDONOS
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor	Grandezas	Posto	Leit.	Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2616520-FAE-176	ENERGIA ATIVA	HFP		38.149	38.283	1,00	134

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA APTA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 04/09/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELACAO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APOS A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.
Mes/Ano Valor(R\$)
07/2022 157,30

PREFEITURA MUNICIPAL MAGE
V.T.1.19.03 | OSP-1008002000-8267 | 22.549826-43.047078

Enel
838700000010 76720019300 2 00122342207 8 00003029855 5
Cliente: LUCINEI DA ROCHA SOUZA
Nº do Cliente: 3029855

Emissao	Nota Fiscal	Referencia	Vencimento	Total
17/08/2022	001681992	08/2022	10/09/2022	R\$ 176,72

Nº de Controle: 300001223422
Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 14/02/2023

Data da Juntada 14/02/2023

Tipo de Documento Petição

Texto



EXMO(a). SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA MM. 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038.

ROGÉRIO DE ASSIS RODRIGUES, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da carteira de identidade n. 11524841-1 do DETRAN/RJ, CPF/MF. 080.832.487-03, residente e domiciliado na 1º de janeiro. n. 339, Ponte Preta, Piabetá, Magé – RJ, CEP. 25.915-000, vem à V.Exa., por seu advogado, tendo sido iniciado o pagamento dos créditos trabalhistas, requerer seja expedido o mandado de pagamento pelo valor constante de id. 19922, no valor histórico de R\$ 5.500,00 *com os acréscimos que vem sendo pagos os respectivos créditos*, que requer seja creditado junto a conta corrente abaixo indicada de titularidade de seu procurador com poderes específicos e especiais de receber e dar quitação.

Banco do Brasil S.A

Agência 081

c/c. 64.239-8

CPF/MF. 253.511.093-87

Humberto Ribeiro Bertolini

Termos em que
P. E. deferimento
Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI
ADVOGADO – 81.017 OAB/RJ



BERTOLINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Rogério de Assis Rodrigues, brasileiro, casado, operador de máquinas e eletrônica 11524841-1 do Detran - RJ expedida em 04.08.63, CPF nº 080.832487-03 filho de Maria Helena de Assis, nascida em 12.11.78, residente e domiciliada na Rua nº de Janeiro nº 339, Ponte Preta, Piolão - RJ CEP. 25915.000.

OUTORGADOS: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n. 81.017, **STELLA ROSE LIMA BERTOLINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. 161.657 ambos integrantes da sociedade de advogados - **BERTOLINI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.534.983/0001-89, com sede na Rua Dr. Otávio Tarquino, n. 410, sala 1012, centro, Nova Iguaçu - RJ, CEP. 26215-342, Dra. **JANE RANDIS RIBEIRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n. sob o n. 152.557 e Dr. **YAGO LIMA BERTOLINI**, brasileiro, solteiro advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 216.835, também com escritório no endereço acima.

PODERES : Os da cláusula "ad judicium" para o Foro em geral e os especiais de transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a Ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, receber e dar quitação, receber junto as instituições bancárias depositárias os valores referentes a alvarás judiciais e mandados de pagamento em nome do outorgante, assinar documentos, firmar recibos, requerer, recorrer, declarar e afirmar a necessidade jurídica do outorgante, bem como requerer o benefício da gratuidade de justiça, representando o(a) outorgante perante qualquer Instância ou Tribunal, poder Público seja ele Federal, Estadual ou Municipal, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive, substabelecer esta em outrem com ou sem reserva de iguais poderes.

E especialmente para promover a liberação de todo e qualquer valor pertencente ao (a) outorgante junto a Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda, bem como, permanecer na sua representação processual até termo final da falência nos autos do processo n.0011290-44.2010.8.19.0038, além de representar o(a) outorgante em execução promovida junto a Vara do Trabalho de Magé - RJ, processo n. 0093300.34.2009.5.01.0491 na busca de valores ainda devidos por seu empregador, seus sócios e pelo sucessor e seus sócios.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Rogério de Assis Rodrigues

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOBRE
ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 115248411DETRANRJ

CPF
 080.832.487-03

DATA NASCIMENTO
 12/11/1978

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO COELHO RODRIGUES
 MARIA HELENA DE ASSIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 07320719834

VÁLIDADE
 13/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
 24/08/2019

VALIDO

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

Assinatura do Portador
Rogério de Assis Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 LOCAL RPT DUQUE DE CAXIAS, RJ 29/01/2021

Assinatura do Emissor
Adolpho Konder
 07887512640
 RJ933045514

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2106137395

VALIDO

2106137395

RIO DE JANEIRO



Ampla Energia e Serviços S.A.
 Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Aqua Corporate,
 Banco Citibank, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-207
 CNPJ 03.050.074/0001-89 - Inscrição Estadual: 90.048.801

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial - GES10UA3 -	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
660 - 91791276-LND-992	3413689
ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	3413689
RUA 1 DE JANEIRO 338, 1338	
MEIA-NOITE, IMAE, RJ	
CEP: 25900-001	
CPF: ***.632.48*** - INSC. EST.: ISENT0	

11/2022	16/12/2022	R\$ 113,10
---------	------------	-------------------



NOTA FISCAL N 010351974 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 17/11/2022
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 3322 1133 0500 7100 0158 6600 0010 3519 7410 4185 5903
 Protocolo de autorizacao: 3332200026139619 - 17/11/2022 as 11:22:28:03
 :00
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 21/11/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/10 - 14/11
 Bandeira verde em novembro/22, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br
 CP 2554 CS 042

DATAS DE LEITURA	17/10/2022	14/11/2022	Nº DE DIAS	14/12/2022
			28	

Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor com tributos (R\$)	PSF	COFINS	ICMS(R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	90	0,41578	37,42	2,37	37,42	18,00	6,73	0,31827	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	90	0,87911	61,12	3,38	61,12	18,00	11,00	0,51975	
ICIP - Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Juros Moretonos			0,00000	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Multa			0,00000	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 14/02/2023

Data 14/02/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 14/02/2023



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLA FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ERJ SEDC CBMERJ DGF**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NILTON FARIA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **FERNANDA MARTINS TINOCO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VALMIR DE SOUZA BORBA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DÁRIO DIAS BERTÃO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VANDERSON BENITES SARAIVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CLARICE DA SILVA MORAIS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DANIELE BARBOSA DE SOUZA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **EDUARDO GOMES COELHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GENI ALVES DE MEDEIROS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **IZAIAS FREITAS DUARTE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JOÃO BONIFACIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DAVID JORGE BITTENCOURT**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RODRIGO HERMIDA PIRES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JOAO NORBERTO MIQUELOTI**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SILVIA DE BRAGA ARAO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO MÁRCIO AMARAL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JORGE DOS SANTOS DAHER**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO NUNES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VITOR MELLO LEON BLUM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MELINA DO ALMO BRAGA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO VITOR**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BEROALDO ALVES SANTANA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS GUSTAVO TROTTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JUCIARA DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PGE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA IGUACU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PREFEITURA MUNICIPAL CABO FRIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 14/02/2023

Data 14/02/2023

Descrição



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 174/2023/OF

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023

Processo Nº: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS e outros Reclamado: ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR

Ao Senhor Comandante-Geral,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo: da existência de débito quanto à taxa de incêndio e seu valor, indicando conta bancária para transferência do valor para o pagamento, referente aos imóveis localizados na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunhetti nº 150, Miguel Couto Nova Iguaçu/RJ; Av. Abílio Augusto Távora nº 10.000, Jardim Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ; Rua Helena nº 410, Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ; Estrada Adrianópolis nº 2.714/ Rua Anunciada Guidoni Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ; Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Pose, Nova Iguaçu/RJ; Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, apartamento 306, Braga, Cabo Frio /RJ .

Atenciosamente,

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
Praça da República, 45 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-350
e-mail: subsedec@cbmerj.rj.gov.br

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4S9S.9XLV.G4JZ.I4K3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU-MESQUITA DEFENSORIA PUB. 1 V CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/02/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NOVA IGUACU 2 PROMOTORIA DE JUST. CIVEL foi regularmente intimado(a) pelo portal em 14/02/2023, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

Mesquita, 14 de fevereiro de 2023

Cartório da Vara Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 10/02/2023 e foi publicado em 14/02/2023 na(s) folha(s) 545/550 da edição: Ano 15 - nº 106 do DJE.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038 - SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA - FALIDO, Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS (Adv(s). Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEVI RODRIGUES DA COSTA (OAB/RJ-094874), Dr(a). CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-080046), Dr(a). CARLA FELICIANO DOS SANTOS (OAB/RJ-128265), Dr(a). SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA (OAB/RJ-109864), Dr(a). GELSON DOS SANTOS GONDIM (OAB/RJ-111275), Dr(a). ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MORAES (OAB/RJ-134498), Dr(a). RAFAELLA SAVAGET MADEIRA (OAB/RJ-150596), ERJ SEDC CBMERJ DGF, ANDRE BATISTA DA SILVA, NIVEA APARECIDA PEREIRA PRADO, ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO, ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS, ADRIANA DA SILVA DIONIZIO MATIAS, ADRIANO DA CONCEIÇÃO, AGUINALDO SOARES DE CARVALHO, ALINE GOMES MIRANDA ROMANOO, ZENALDO ROSA BERNARDO, VERA LUCIA DE MATTOS, VANIA DOS REIS CASTRO, VALERIA DE CARVALHO SILVA, ALAN PINHEIRO COSTA, ALDEMIR ALVES DA SILVA, ALBERTO GOMES DOS SANTOS, ALEX SANDDRO DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE CASTRO, ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE LUIZ ALVES SANT ANA, ALINE DE SOUZA FERREIRA, ALLAN MARIANO PEREIRA, ALTAIR ROSA, ANDERSON JUVINO DA SILVA, ANDRÉA PAULA MARINHO CONTAIFER SANTIAGO, ANDRÉA SEVERO, ANGELA MARIA DA SILVA CARDOSA, ANGÉLICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA MOURA, ANTÔNIO FRANÇA DE SOUZA, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MANOEL ANDRADE, JOÃO PAULO MARTINS SILVA, GILBERTO SOARES DINIZ, FABIANDERSON RAMOS FREIRE DA COSTA, ERASMO CARLOS LOPES, DANIEL ARCHANJO DA CRUZ, ANGELINA FRANCISCA SILVA DO CARMO, ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CÉLIA LOPES VIEIRA, CINTIA SANTANA GOMES, CLAUDEMIR CABRAL DA SILVA, CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, DARLA CAROLINA RODRIGUES SALGADO BALBINO, DAVID OTÁVIO DA SILVA, DENISE DE ALMEIDA JOVENCIO, DIOGO SOARES SILVA, MARCOS MARTINS OLINTO, MARCELO AGRA DE BRITO, MARIO AUGUSTINHO FERREIRA, PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ AUGUSTO DE PAULA, AMANDA VENÂNCIA PEREIRA DE LIMA, CARLOS EDUARDO MENDES, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO, ANDERSON COSTA DE SOUZA, CRISTIANA REVOREDO, IRANILDO ANTÔNIO HENRIQUE, JOÃO BATISTA ALVES DE FRANÇA, JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO FONSECA DA SILVA, LEONEL DOMINGOS DE JESUS, LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA, MARCELO DA COSTA BARBOSA, MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO, MARCOS TEIXEIRA RAMOS, MARILENE PORFÍRIO DE SOUZA, REINALDO DA SILVA CABRAL, WALDECY VELOSO, MARIA DA PENHA TODESCO DE ALMEIDA, ADRIANO JOSÉ GOMES DA COSTA, OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ADNA BARRETO DA SILVA, ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA, BENESIO NUNES DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SANTOS, EVERALDO CRISPIM DE OLIVEIRA, FÁBIO DENIZ DOS SANTOS, FERNANDA CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA, GENILDO ALVES GOMES, GENILDO DA CRUZ SILVA, IVANELCIA CURTY DE CARVALHO, JAIR RAIMUNDO DE SOUSA COELHO, JOSE ROBERTO MAMEDE LEITE, JOSE THYLLIA BATISTA, LEANDRO DE JESUS FELIX, LEANDRO FERREIRA CURTY, LOURIVAL FERREIRA ALVES NETO, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA, MANOEL RIBEIRO, MARCELO DANIEL, MARCELO PIRES DA SILVA, MARCIA MARINS CALIXTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS,

RAFAEL CORDEIRO DA SILVA, RONALDO SOARES DA SILVA, SILVANA MARQUES GOMES, SIVONE CARTAXO DE FARIA, SUSANA DA SILVA GUIMARÃES, Dr(a). NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO (OAB/RJ-205259), JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA MARQUES DA COSTA, SANDRA NERIS BEZERRA, WASHIGTON LUIZ NUNES DA MOTTA, ALVES, VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA, MORAES & SAVAGET ADVOGADOS, ALLAN MARIANO PEREIRA, AILTON JOSÉ SIMÕES, ANDRÉ BATISTA DA SILVA, CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, CINTIA SILVA DA COSTA, CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO, DENILSON LEITE DA SILVA, DORCIMEIA SILVA MOREIRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, LUCIANO DE PAIVA BEZERRA, ISAAC MEDEIROS PAIVA BEZERRA, PEDRO PEREIRA DA SILVA, CINTIA CARLA FELIX ALVES, CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, DANIEL MENDES DA SILVA, DANIELLE MARINATO ARMINDO, DIEGO CONCEIÇÃO DA SILVA, EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, ELIANE DOS SANTOS SCANFELLA, JOSÉ LUIZ MARINHO, LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA, PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, RENATA LIMA LOPES, SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, SONIA DA SILVA DUARTE, VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO MONTEIRO, THALITA LOPES LEMOS, WAGNER DA SILVA SOUZA, CARLOS EDUARDO MENDES, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, MARCIA MARTINS CALIXTO, JOÃO AMADO DA FONSECA NETO, KELLY REGINA DA SILVA BORGES, AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO, Dr(a). NILTON FARIA (OAB/RJ-066549), ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA, ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ, ADRIANA DE ALVARENGA CORRÊA SOARES DE JESUS, ALESSANDRO SANTOS DE LIMA, ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS, ALINE ARAÚJO BOUÇAS DOS SANTOS, ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS, BERENICE PEREIRA LOPES, CARLA DO NASCIMENTO MARIANO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, ANTÔNIO CIRINO DA SILVA, AUVANDIR FRANCISCO, CRISTIANO DA SILVA CARVALHO, EDUARDO DOS SANTOS, EVANIR DA SILVA ESTEVES, GUILHERME DA SILVA, ISAÍAS DIAS DA SILVA, JOCELINO NUNES, JORGE ANSELMO SOARES, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, LUCIANO DA SILVA ROCHA, LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA, PAULO ROBERTO MARTINS FERRO, SANDRO VIANNA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, SÉRGIO SILVA, CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA, CAROLINE NASCIMENTO MARIANO, CATIA VALERIA FELIX DE ABREU SILVA, CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA, CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA, DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO, DANIELA MARIA DA SILVA, ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA DA GLORIA, CLARCK RIBEIRO DINIZ, FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA, GIOVANA DE SÁ CORRÊA, JOSE CARLOS DE FREITAS, PATRICK BATISTA RIBEIRO, ADRIANA OLIVEIRA LEAL, ALCELI DE SOUZA SANTIAGO, ALESSANDRO RODRIGUES MEIRAITT, BETÂNIA RODRIGUES MACIEIRA ANSELMO, BRUNO ANACLETO CUSTODIO, CARLOS ROBERTO DA SILVA, CÁTIA ALEXANDRE DA SILVA, CÉLIO LUCIO DE SOUZA, CLAUDIO DA SILVA GOMES, CRÍCIA BATISTA LUCENA PEREIRA, DORCELINO DA SILVA, MARCUS ANTONIO GOMES FULCO, ORLANDO DE ALMEIDA BARROS, Dr(a). FERNANDA MARTINS TINOCO (OAB/RJ-097466), CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Dr(a). PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO (OAB/RJ-200111), BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO LIMA DA SILVA, ELIANE DA SILVA VEIGA, FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA DOS SANTOS, FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, GERSON XAVIER DA SILVA, GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA, HENRIQUE ALVARO LAIA DOS SANTOS, JESSICA SOUZA DO NASCIMENTO, JOEL MARINHO DE SOUZA, JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA, JORGE LIBONATE DIAS, JULIO CESAR DA SILVA LEÃO, KATIA DOS SANTOS SILVA, LUIZ TOMAZ DA SILVA, MARCOS JOSÉ DA COSTA, RONALDO DE ASSIS THOMAZ, ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA, EDNA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, ELIAS VALERIANO DOS SANTOS, ELINALDO IZIDORO CARLOS, ELISANGELA BATISTA GOMES, ELISÂNGELA SOARES DE ASSIS, EMERSON PEREIRA DE MELLO, FABIANA MARIA DO CARMO, FRANCISCO XAVIER FERREIRA DE SOUZA, GILBERTO SOARES DINIZ, IATA ANDERSON DA RESSURREIÇÃO DE MELO, JANAINA BRAGA DA SILVA, JOANA D ARC DO CARMO, JOÃO MARCELO BARBOSA FERREIRA, JOSE CARLOS MOURA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES, JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA, JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS, JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS, TAISA DA SILVA OLIVEIRA CAPOSSOLI, LUIZ CARLOS CORREA FILHO, WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO, DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO

SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, RONALDO BARROS SILVA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, EDUARDO ARAUJO DA FONSÊCA, LUCIANO JOÃO DA CRUZ, MARCELO COSTA DOS SANTOS, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, Dr(a). VALMIR DE SOUZA BORBA (OAB/RJ-085001), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), RONALDO BARROS SILVA, DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS, OSIAS FELIX DA SILVA, CRISTIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, EDIVALDO CAITANO SANTOS SILVA, ELIZETE PATRICIA DE AQUINO CUSTODIO, ERIVELTON ALVES DA COSTA, ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS, ETIENE ALVES DA COSTA, GENTIL DOS SANTOS VAZ, ILGILAINÉ PINTO DE MELO, JOANA D'ARC PINHEIRO DA SILVA, JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA ROBERTO, JOSÉ EMILIO RIBEIRO, LENILDO MENDES DE MEDEIROS, LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO, MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES, SIMONE FLÁVIA TEIXEIRA NERYS, UENDERSON PEREIRA, MAGUILANE SANTOS DE SOUZA, CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO, SERGIO DA COSTA, ADILSON FRANCISCO DA SILVA, ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE, ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO, JOÃO LUÍS DA SILVA, RODRIGO XAVIER DA CRUZ, Dr(a). DÁRIO DIAS BERTÃO (OAB/RJ-064985), ANTONIO ALVES CAVALCANTE, CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO, DAMIANA JACINTHA NUNES, ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA, ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA, FABIANA GOMES SOUSA, ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA, JOELMA GONÇALVES LIMA, JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO, JÚLIO ANTONIO DA CRUZ, RAFAEL JORGE DE SOUZA, ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, EDMAR SILVA TERRY, DEJAIR ALMEIDA DA SILVA, EDSON RODRIGUES COUTINHO, GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA, GIULIANO DE SOUZA SANTOS, ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, MARCIO GOMES OLIVEIRA, MARIA ANGELA GARCIA, SONIA TUNALA MOURA, VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO, Dr(a). VANDERSON BENITES SARAIVA (OAB/RJ-094055), JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, Dr(a). ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNIO (OAB/RJ-206196), ANDREIA FERREIRA GOES, ADRIANA SILVA MAGALHÃES, ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES, SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, GLEICE DA SILVA, Dr(a). CLARICE DA SILVA MORAIS (OAB/RJ-154640), ANTONIO DOS SANTOS, CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO, ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE, JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, JULIANA FERREIRA DA SILVA, LEANDRO RAMOS DUARTE, LEONARDO DA SILVA LIMA, LUCIENE SOARES NEPOMUCENO, LUIZ FRANCISCO DE PAIVA, MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO, MARCELO DOS SANTOS, MARCELO ESTEVES RIBEIRO, FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA, MARCIO FONTES DA SILVA, MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA, MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS, MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, MARIA BARBOSA DA SILVA, MARIA BARROSO ROSA PEREIRA, MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS, MICHELE GOMES DOS SANTOS, PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, PAULO CESAR XAVIER, NAZIR DE SOUZA MENEZES, TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA, RENATO DIAS MAURICIO, REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, CELSO SOUTO SARMENTO, FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA, LEONARDO DO VALE PEREIRA, LEVINO EMIDIO MOREIRA, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCIO MALTA CARNEIRO, MARCOS SALUSTIANO, MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA, PAULO CÉSAR DIAS, PEDRO SEVERINO DA SILVA, VALERIO JOSE DE BARROS, CINTIA BEATRIZ DA SILVA, DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA, ERCIVAL MOURA BENTO, IVAIR MINEIRO DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, LEANDRO SILVA MEDEIROS, LUÍS CLAUDIO DE SOUZA, MARIA HELENA DIOGO JARDIM, PAULO SERGIO PEDRO, ROBERTA CAETANO MARQUES, ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ, JOSIMAR EMA DE OLIVEIRA, Dr(a). DANIELE BARBOSA DE SOUZA (OAB/RJ-207788), WAGNER DO PATROCÍNIO SANTOS, RODRIGO DE ARRUDA VALLE, RUBEM DA CONCEIÇÃO, FERNANDO DE SOUZA, SERGIO JOSE DA SILVA, ROMULO FERREIRA CHAGAS, MIRIAM DE JESUS FERREIRA PEREIRA, FLAVIO DA SILVA FELIX, NILSON SILVA DE ALCANTARA, ADILSON COSTA DE OLIVEIRA, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Dr(a). ALEXANDRE

DOS SANTOS BARROS (OAB/RJ-189876), LUCIANO MENDES DE ALCANTARA, LUIS CLAUDIO ESTEVES SILVA, MARIA DE LOURDES DE BRITO SEIXAS, RAIMUNDO DOS SANTOS RAMOS, RUJANIR ANTUNES QUINTANILHA, SANTINO SILVA DE SOUZA, SILVANIA GOMES DE SOUZA, MARIA JOSÉ BELO DOS SANTOS, FABIO DE REZENDE FREITAS, MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA, Dr(a). EDUARDO GOMES COELHO (OAB/RJ-118604), FABIANO SILVA DO CARMO, FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MÁGNOS WANDERLEY CUSTÓDIO DE MENDONÇA, MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO, PATRÍCIA SANT'ANA DE JESÚS, PEDRO PAULO DA SILVA, RENILDO PEDROSA DE BRITO, TATIANE DE OLIVEIRA SOARES ALVARENGA, CRISTIANE GALDINO DA SILVA, VALERIA LOPES DA SILVA, GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA, SERGIO NEVES, PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA, ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS, SEBASTIÃO MARQUES BRAGA, PENHA DE SOUZA LOREDO, VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO, VIVIANE RIBEIRO GRAVATA, SIMONE ZÃO DURADE DA SILVA, FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Dr(a). GENI ALVES DE MEDEIROS (OAB/RJ-102868), MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS, BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM, PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAIVA, ROBERTA DA SILVA GALVÃO DOS SANTOS, SIMONE FERRAZ DE SOUZA, VANESSA CAMPOS ALBINO RIBEIRO, VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA, Dr(a). THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA (OAB/RJ-224274), TATIANE SANTANA LINHARES, Dr(a). IZAIAS FREITAS DUARTE (OAB/RJ-104563), DANIEL SILVA PEREIRA, PAULO SERGIO DA SILVA, REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, UBIRAJARA MACHADO DA SILVA, WAGNER RAMOS FERREIRA, JOSEANE DA SILVA THOMAZ, RONALDO DA SILVA PINTO, ELAINE COSTA DA SILVA, LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA, VILMA VARELA DE OLIVEIRA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, SILVANO FRANCISCO DA SILVA, FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, JADILENE DA COSTA SILVA, Dr(a). LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO (OAB/RJ-244249), ELIAS LEITE DA SILVA, ISAAC CEZARIO DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA, JOÃO GOMES DA SILVA, JOSILAINE DA COSTA DA CONCEIÇÃO, JULINHO TRINDADE, MANUELA GERMANO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH, RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA, RANIELI VITOR DA SILVA, ROQUE DE JESUS DOS SANTOS, ROSALIA RAMOS GODINHO, SICLEIDE MARIA DA SILVA CHAMBARELLI, SUNAMITA DE JESUS LIMA MAGALHÃES, SUZANA DA SILVA DUARTE HERMOGENES, VALQUIRIA RODRIGUES MONICA DOS SANTOS, SEBASTIÃO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR, SHIRLEI DE CARVALHO SILVA DA CRUZ, WALDIR FABRICIO, WILLAMS PETRONIO DE SOUZA, LILIAN CRISTINA BARBOSA ELIAS, ROSANA SANTIAGO DA SILVA, HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA, SIMONE SILVA MONSORES LOURAS, ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, RUI GALHARDO FREITAS OTTONI, ELIZETE DA SILVA, Dr(a). HUMBERTO RIBEIRO BERTOLINI (OAB/RJ-081017), EDSON MACHADO MAURICIO, MICHELE DOS SANTOS VIEIRA SANTOS, CLARA MANHÃS CORDEIRO SANTOS, JOCILENE ANDRADE DE SOUZA SILVA, SEBASTIÃO TEIXEIRA BASBOZA, SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO, SILVIA DOS SANTOS, PRISCILA FELIPPE GOMES, DAIANA ROSA DA SILVA MENDES, LUIZ CORREIA, MASONIEL MACHADO TAVARES, ROGERIO ESTEVES DE SOUZA, SUELI MOREIRA DA SILVA, WELINGTON CHRISPIM COSTA, CARLINDO ALVES DA SILVA NETO, MARCELO DE JESUS, RODRIGO FERREIRA COSTA, SELMO DA SILVA, JOÃO MARIA MARTINS DE ARAUJO, MARCIA CRISTINA DA SILVA DE BRITO NASCIMENTO, MARIANA CARLA BRASIL, VALDEZINO DOS SANTOS, LUCIO PEREIRA DOS SANTOS, ROGERIO LIMA DOS SANTOS, MARCIO DA COSTA NASCIMENTO, CLAUDIO GONCALVES DE FREITAS, JÉSULA DE ALCANTARA VIEIRA OLIVEIRA, MANOEL CASIMIRO, CRISTIANO RODNEI DE MORAES, Dr(a). STEFANIA MENESES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/RJ-102928), Dr(a). LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO (OAB/RJ-043696), Dr(a). JOÃO BONIFACIO (OAB/RJ-158147), ANDRESSA ESTEFÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, SEVERINO AVELINO DA SILVA, ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA, DOUGLAS LISTA BOECHAT, ANA FRANCISCA FERREIRA DE MOURA LOPES, ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES, ANDRÉ SOARES DOS SANTOS, ANDREWS ANTONIO DA SILVA, CAMILA EMILIO DE SOUZA CHAGAS, CARLA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA, ELIAS MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, GISLENE PEREIRA RODRIGUES, JORGE LUÍS DA SILVA, ISMAEL DA SILVA, SERGIO DA COSTA NOGUEIRA, JONATA

DA SILVA KLEUVER, ALLAN RODRIGUES DA SILVA, FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, CRISTIANO ROSA DE MORAES, Dr(a). DAVID JORGE BITTENCOURT (OAB/RJ-110244), CRISTIANE CORRÊA DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Dr(a). RODRIGO HERMIDA PIRES (OAB/RJ-108834), BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS, Dr(a). JOAO NORBERTO MIQUELOTI (OAB/RJ-047278), MS LAMEIRO EMPREENDIMENTOS, FAMAT - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., FSK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., EDUARDO DUMAS MACIEL, GEORGE MENEZES DE LIMA, Dr(a). SILVIA DE BRAGA ARAO (OAB/RJ-074734), CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, LC LOYOLA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA, Dr(a). PAULO MÁRCIO AMARAL (OAB/RJ-067799), Dr(a). JORGE DOS SANTOS DAHER (OAB/RJ-082916), Dr(a). MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES (OAB/RJ-080880), Dr(a). SILVIA CRISTINA NUNES DE MELO (OAB/RJ-065145), NÉLIA GUERRA BAGUINHO, FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA, ELCIDNEI ALVARENGA DE ALMEIDA, ALBERTO BALBINO DO VALE, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE, ANDRÉA MENDONÇA MIGUEL, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, CARLOS EDUARDO DA SILVA NUNES, CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO, CELIO ROBERTO DE MOURA, CÍNTIA DE SOUZA SANTOS, CINTIA MARIA BATISTA, DAVI FABIANO SILVA DE SOUZA, DENISE ROSA DA SILVA, DJALMA DE OLIVEIRA, DJALMA ROCHA DA SILVA, EDSON CARLOS DE LIMA PINTO, EDUARDO CASSIANO DA COSTA, ELIETE DA SILVA LIMA, ELIZABETE FRANCISCA DO NASCIMENTO, ERALDO CLEMENTE, ESTEVÃO FERREIRA GONÇALVES, FABIO DE SOUZA LIMA, FABIO FREITAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO LUIZ DA SILVA, GERALDO PEREIRA DA SILVA, GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS, HELOISA MOREIRA DE CARVALHO, JANAINA ALVES DA SILVA, JANIO DE OLIVEIRA SILVA, JEFFERSON BRAULIO DA SILVA, JOÃO PEREIRA BARCELOS, JORGE FÉLIX DOS SANTOS, JOSE DE DEUS BATISTA, JOSIANE PINHO DA CONCEIÇÃO, JOSIVALDO DE SOUZA, JUCIARA COSTA DOS SANTOS, JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM, LEANDRO DE SÁ ANACLETO, LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO CARDOSO BRITO, LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, MARCIO DOS SANTOS, MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA DA SILVA, MARIANA VICENTE LIMA, NIVALDO DA SILVA, PATRICIA NICOLE DOS SANTOS, REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO, RIVANDER DE SOUZA CABRAL, RODRIGO FORMOSO FELIPE, RODRIGO JOSE VIEIRA, RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA, ROSA MARIA VERDAN TAVARES, ROSÂNGELA CRISTINA DOS ANJOS SOUZA, RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA, SANDRA GOMES SAMPAIO DA SILVA, SULAMITA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS, TATIANA RODRIGUES PEREIRA, VALCINEI DA ROSA CARVALHO, WILLIAM MOREIRA FERNANDES, CRISTIANO DIAS DE SOUZA, MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, GESSI SILVA LEITE, CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA DE SOUZA, Dr(a). CARLOS ALBERTO NUNES (OAB/RJ-084847), MAURICIO DOMINGUEZ MUNIZ, WAGNER TIAGO DE SOUZA, HELOISA HELENA BARRETO GARCIA, Dr(a). ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO (OAB/RJ-220528), Dr(a). RODRIGO HAINES SUL (OAB/RJ-138705), Dr(a). RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE (OAB/RJ-137973), Dr(a). MARCELA GONÇALVES RAMOS DE LIMA VIANNA (OAB/RJ-197501), ANGÉLICA DA SILVA SANTOS, CLAUDIO GUIMARÃES, JAQUELINE MARIA JESUS DA SILVA, JOSÉ PEREIRA, JOSELANE MARTINS NUNES, KAREN TAVARES DA SILVA CARVALHO, KARLLA MIRANDA RAE OLIVEIRA, LEONARDO CARVALHO SILVA, LUCIANA GUIMARÃES MACHADO, LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO DE LIRA, MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA, NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA, ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA, VICENTE LUIZ DA COSTA, JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA, EDILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, ISAIAS COSTA MARQUES, IAVNBERTO DE LIMA, JANAINA VILLA NOVA BARBOSA, JAQUELINE DE FREITAS MENDES, JOSE LUIZ MARINHO, MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COBRA, NATANAEL BARCELOS, OSVALDO BOTELHO BELCHIOR, PEDRO PEREIRA DA SILVA, RENATA LIMA LOPES DOS SANTOS, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA, SONIA DA SILVA DUARTE BARBOZA, SUELI DE OLIVEIRA SOARES, VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO, VERA LÚCIA FERNANDES DA CUNHA, WAGNER DA SILVA SOUZA, IVANBERTO DE LIMA, THALITA LOPES LEMOS, Dr(a). VITOR MELLO LEON BLUM (OAB/RJ-092520), JAIME PAULO DA SILVA FILHO, Dr(a). MELINA DO ALMO BRAGA (OAB/RJ-246643), Dr(a). ALAIDES TOSTES PINTO RIBEIRO (OAB/RJ-070463), Dr(a). CARLOS ALBERTO

VITOR (OAB/RJ-199561), VALDIR MAURINO DA SILVA, Dr(a). BEROALDO ALVES SANTANA (OAB/RJ-040032866), MARCOS ANTÔNIO BAPTISTA DA COSTA, GESSER MENDES DE ALMEIDA, ADEMILTON PEREIRA BORGES, ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES, JOSÉ CARLOS VALLADARES, MASP ASSESSORIA EM OPERAÇÕES, STEARNS & REISEN CONSULTORIA, QUANTUM CONSULTORIA, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Dr(a). LUIS GUSTAVO TROTTA (OAB/RJ-112441), ERICA SOUZA ALVES DO COUTO ANDRADE, Dr(a). JUCIARA DOS SANTOS (OAB/RJ-070533), ROBERTO PACHECO E SILVA, FÁBIO DA SILVA BRAGA, FÁBIO DA SILVA BRAGA, RAQUEL LÁZZARO SANTANA, IRANY SANTOS, GILBERTO PINTO DOS SANTOS, ELIEL VIEIRA DA SILVA X ALCIR ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR ANDRÉ LUIZ DE SÁ SIQUEIRA, FRANCISCO MÁCIO GONÇALVES, FABIO LOPES CORREA DA SILVA, JOÃO BATISTA DA SILVA DUARTE, CLEBER DE SOUZA RODRIGUES, ROBERTA CUNHA ALVES, PRISCILLA PEREZ DA ROCHA, ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO, FÁBIO CURTY DE OLIVEIRA, ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS, CRISTIANE MARIA DA SILVA, RONEI BASTOS RIBEIRO, ADRIANA MEDEIROS SOARES, LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO, LEANDRO JULIÃO, GILSON CAPOSI, ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO, EDUARDO SILVA MANOEL, ISMAEL ALEXANDRE FÉLIX, CARLOS VALÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, VINICIUS PEREIRA BARBOSA, EDUARDO JOSÉ CABRAL FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA, MARCIO DA SILVA DE ANDRADE, MONIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO, LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, JANLUY ALVES DE AZEVEDO, HELIO MORAIS DOS SANTOS, CASSIO PAES GOMES, ALEXANDRO PEREIRA LOPES
Despacho: ...J e ao Ministério Público.9 - Fls. 31684 - Ao AJ e ao Ministério Público sobre os débitos tributários estaduais.10 - Fls. 31905 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do item 3 de fls. 22797, inclusive no tocante à expedição de todos os ofícios para apuração dos débitos preferenciais e à vinda de planilha do débito, a fim de se verificar a divergência do saldo devedor e o valor da arrematação. Após, analisarei quanto à expedição da carta de arrematação.11 - Fls. 31908 - Ao Ministério Público.12 - Fls. 31913 - Ao AJ. Após, oficie-se informando-se.13 - Fls. 31.933 - Certifique o cartório quanto ao integral cumprimento do item 3 de fls. 22797, inclusive no tocante à expedição de todos os ofícios para apuração dos débitos preferenciais e à vinda de planilha do débito, a fim de se verificar a divergência do saldo devedor e o valor da arrematação. Após, analisarei quanto à expedição da carta de arrematação.14 - Fls. 31940, 31944 - Ao AJ e ao Ministério Público.

Mesquita, 15 de fevereiro de 2023

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 15/02/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

MM. Dr. Juiz,

Ciente do despacho de ind. 31989. Passa o MP a se manifestar acerca dos itens em que foi mencionado.

I) Item 2 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

II) Item 3 do despacho:

O Ministério Público aguarda o decurso do prazo para manifestação dos interessados sobre os relatórios de ind. 31220, 31249 e 31576, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

III) Item 4 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre os inds. 31512 e 31649, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

IV) Item 8 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre o ind. 31668, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

V) Item 9 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre os débitos tributários estaduais em ind. 31684.

VI) Item 11 do despacho:

Ciente o MP acerca da não oposição do AJ à retificação do crédito de titularidade de Cláudia Corinto no quadro geral de credores, bem como da retificação do valor do crédito de titularidade de Pertron Igor André.

Quanto à petição de ind. 30936 do Município de Nova Iguaçu, o AJ afirmou que o processo de falência é um concurso de credores e que deve ser respeitado o princípio da *par conditio creditorum* e a ordem do art. 84 da Lei nº 11.101/2005. Dessa forma, aduziu que não é possível a reserva de valores especificamente para o pagamento do crédito do Município, haja vista que os valores arrecadados com a alienação dos ativos são destinados ao pagamento dos credores na ordem estabelecida pela Lei nº 11.101/2005.

Cumprе salientar que a cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento, na forma do art. 187 do CTN. Contudo, a habilitação nos autos da falência não é vedada à Fazenda Pública. Assim, é garantida a prerrogativa de escolher entre o ajuizamento de execução fiscal ou a habilitação do crédito no processo empresarial.

Caso o ente público opte pela habilitação do crédito na ação falimentar, deve ser observada a ordem de classificação dos créditos estabelecida no art. 83 da Lei nº 11.101/2005. Não há o que se falar, portanto, em reserva de valores para o pagamento do crédito do Município de Nova Iguaçu, porquanto o produto da alienação dos imóveis deve ser destinado ao pagamento dos credores, de acordo com a ordem de classificação dos créditos.

Ressalta-se que não há concurso entre as pessoas jurídicas de direito público, tendo em vista que o parágrafo único do art. 187 do CTN não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, consoante decisão proferida pelo STF na ADPF 357/DF.

VII) Item 14 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial acerca dos inds. 31940 e 31944, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

No mais, quanto ao ato ordinatório de ind. 32803, o Ministério Público aguarda o decurso do prazo para manifestação dos interessados.

Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de 2023.

SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotor(a) de Justiça
Mat. 3227



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 15/02/2023

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

MM. Dr. Juiz,

Ciente do despacho de ind. 31989. Passa o MP a se manifestar acerca dos itens em que foi mencionado.

I) Item 2 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre o ofício para retificar o quadro geral de credores, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

II) Item 3 do despacho:

O Ministério Público aguarda o decurso do prazo para manifestação dos interessados sobre os relatórios de ind. 31220, 31249 e 31576, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

III) Item 4 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre os inds. 31512 e 31649, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

IV) Item 8 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre o ind. 31668, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

V) Item 9 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre os débitos tributários estaduais em ind. 31684.

VI) Item 11 do despacho:

Ciente o MP acerca da não oposição do AJ à retificação do crédito de titularidade de Cláudia Corinto no quadro geral de credores, bem como da retificação do valor do crédito de titularidade de Pertron Igor André.

Quanto à petição de ind. 30936 do Município de Nova Iguaçu, o AJ afirmou que o processo de falência é um concurso de credores e que deve ser respeitado o princípio da *par conditio creditorum* e a ordem do art. 84 da Lei nº 11.101/2005. Dessa forma, aduziu que não é possível a reserva de valores especificamente para o pagamento do crédito do Município, haja vista que os valores arrecadados com a alienação dos ativos são destinados ao pagamento dos credores na ordem estabelecida pela Lei nº 11.101/2005.

Cumpra salientar que a cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento, na forma do art. 187 do CTN. Contudo, a habilitação nos autos da falência não é vedada à Fazenda Pública. Assim, é garantida a prerrogativa de escolher entre o ajuizamento de execução fiscal ou a habilitação do crédito no processo empresarial.

Caso o ente público opte pela habilitação do crédito na ação falimentar, deve ser observada a ordem de classificação dos créditos estabelecida no art. 83 da Lei nº 11.101/2005. Não há o que se falar, portanto, em reserva de valores para o pagamento do crédito do Município de Nova Iguaçu, porquanto o produto da alienação dos imóveis deve ser destinado ao pagamento dos credores, de acordo com a ordem de classificação dos créditos.

Ressalta-se que não há concurso entre as pessoas jurídicas de direito público, tendo em vista que o parágrafo único do art. 187 do CTN não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, consoante decisão proferida pelo STF na ADPF 357/DF.

VII) Item 14 do despacho:

O Ministério Público aguarda a manifestação do Administrador Judicial acerca dos inds. 31940 e 31944, com fundamento no art. 179, I, do CPC.

No mais, quanto ao ato ordinatório de ind. 32803, o Ministério Público aguarda o decurso do prazo para manifestação dos interessados.

Nova Iguaçu, 15 de fevereiro de 2023.

SABRINA CARVALHAL VIEIRA

Promotor(a) de Justiça
Mat. 3227



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 15/02/2023

Data 15/02/2023

Publicado no DO Sim

Data do Expediente 15/02/2023

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que encaminho remeto à publicação: aos interessados e ao Ministério Público sobre manifestação do Administrador Judicial (index 32777/32781).

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.

